



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

CONSELHO
SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

2018



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

FEVEREIRO DE 2019



ÍNDICE

<i>I – Organização, funcionamento e actividade desenvolvida</i>	
a) Composição	4
b) Competências.....	6
c) Actividade desenvolvida	7
<i>II – Serviços de Inspeção</i>	
a) Composição	8
b) Avaliação e classificação	8
c) Acção disciplinar.....	11
<i>IV – Actividade da Secção Permanente</i>	13
<i>V – Actividade do Plenário do CSMP</i>	
a) – Movimento de magistrados	15
b) – Actividade consultiva	18
c) – Outras actividades	19
<i>VI – Contencioso Administrativo</i>	21

ANEXO I

Composição do Conselho Superior do Ministério Público (em 31 de Dezembro de 2018)...	23
--	----

ANEXO II

Deliberações do Conselho Superior do Ministério Público (Plenário)	28
--	----

ANEXO III

Deliberações da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do CSMP	41
---	----

ANEXO IV

Deliberações da Secção Disciplinar do CSMP.....	42
---	----

ANEXO V

Actividade da Secção Permanente do CSMP	44
---	----

ANEXO VI

Distribuição de processos pelos Vogais do Conselho Superior do Ministério Público	48
---	----



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO VII

Pareceres emitidos pelo Conselho Superior do Ministério Público 49

ANEXO VIII

Contencioso Administrativo do Conselho Superior do Ministério Público 50

ANEXO IX

Presenças e Ausência de Vogais do Conselho Superior do Ministério Público 54



I - Organização, funcionamento e actividade desenvolvida

a) Composição

Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República exerce as suas competências disciplinar e de gestão dos quadros do Ministério Público por intermédio do Conselho Superior do Ministério Público.

Integram o Conselho Superior do Ministério Público:

- a)* O Procurador-Geral da República;
- b)* Os procuradores-gerais distritais (Lisboa, Porto, Coimbra e Évora);
- c)* Um procurador-geral-adjunto, eleito de entre e pelos procuradores-gerais-adjuntos;
- d)* Dois procuradores da República eleitos de entre e pelos procuradores da República;
- e)* Quatro procuradores-adjuntos eleitos de entre e pelos procuradores-adjuntos, sendo um por cada distrito judicial;
- f)* Cinco membros eleitos pela Assembleia da República;
- g)* Duas personalidades de reconhecido mérito designadas pelo Ministro da Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público funciona em Plenário e secções – Secção Disciplinar, Secção Para Apreciação do Mérito Profissional e Secção Permanente.



No dia 12 de Outubro de 2018 tomou posse a Conselheira Procuradora-Geral da República, Dr.^a Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, passando, a partir dessa data, a presidir as sessões do Conselho Superior do Ministério Público.

Na primeira sessão plenária presidida pela Conselheira Dr.^a Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, em 16 de Outubro de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público nomeou como Vice-Procurador-Geral da República o Senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. João Alberto de Figueiredo Monteiro.

A Secção Para Apreciação do Mérito Profissional e a Secção Disciplinar sofreram alterações na sua composição, durante o ano de 2018, designadamente, em 16 de Janeiro, com a permuta de procuradores-gerais adjuntos entre secções, e em 18 de Dezembro, com a integração da Procuradora-Geral Distrital de Coimbra na Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, em substituição do seu antecessor, que se jubilou.

No âmbito do Conselho Superior do Ministério Público funciona, ainda, o Núcleo de Deontologia, criado por deliberação em sessão plenária, de 14 de Abril de 2015.

Desde a sua criação, o Núcleo de Deontologia do Conselho Superior do Ministério Público sofreu várias alterações na sua composição. A composição do Núcleo de Deontologia, em 31 de Dezembro de 2018, é a que resulta de deliberação do Conselho, de 15 de Maio do mesmo ano.

No final do ano de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público, e respectivas secções, tinha a composição nominal que consta do [Anexo I](#).



b) Competências

Nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Ministério Público, compete ao Conselho Superior do Ministério Público:

- a)* Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a acção disciplinar e, em geral, praticar todos os actos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com excepção do Procurador-Geral da República;
- b)* Aprovar o regulamento eleitoral do Conselho, o regulamento interno da Procuradoria-Geral da República, o regulamento previsto no n.º 4 do artigo 134.º e a proposta do orçamento da Procuradoria-Geral da República;
- c)* Deliberar e emitir directivas em matéria de organização interna e de gestão de quadros;
- d)* Propor ao Procurador-Geral da República a emissão de directivas a que deve obedecer a actuação dos magistrados do Ministério Público;
- e)* Propor ao Ministro da Justiça, por intermédio do Procurador-Geral da República, providências legislativas com vista à eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciais;
- f)* Conhecer das reclamações previstas nesta lei;
- g)* Aprovar o plano anual de inspecções e determinar a realização de inspecções, sindicâncias e inquéritos;
- h)* Emitir parecer em matéria de organização judiciária e, em geral, de administração da justiça;



- i) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.»

c) Actividade desenvolvida

Aquelas competências são exercidas através de deliberações tomadas nas sessões do Conselho, em reunião plenária, na secção para apreciação do mérito profissional, na secção disciplinar e na secção permanente (cfr. Anexos II a V).

À semelhança de anos anteriores e pese embora o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Estatuto do Ministério Público (que prevê reuniões ordinárias de dois em dois meses), a fim de fazer face ao elevado volume de serviço existente, o Conselho Superior do Ministério Público, durante o ano de 2018, reuniu, tendencialmente, com uma periodicidade quinzenal, para além da secção permanente que reuniu sempre que se mostrou necessário, o que se traduziu, em média, duas vezes por mês.

Com efeito, no período de 1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em 51 sessões, em plenário ou em secções, o que traduz um efectivo exercício daquelas competências.

Quadro 1 - Número de sessões do CSMP

	NÚMERO DE SESSÕES
Plenário	19
Secções Classificativas	5
Secção Disciplinar	9
Secção Permanente	18
Total	51



II – Serviços de Inspeção

a) Composição

O quadro legal de Inspectores do Ministério Público é constituído por 15 inspectores e 15 secretários de inspecção (cfr. artigo 34.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público e Portaria n.º 265/99, de 12 de Abril). Em 31 de Dezembro de 2018, encontravam-se preenchidos 10 lugares de inspector, dos quais 8 adstritos à actividade inspectiva/classificativa e 2, em exclusividade, à área disciplinar (tramitação de todos os inquéritos de averiguação, sindicâncias e processos disciplinares). Encontrava-se, ainda, um procurador-geral adjunto jubilado a exercer funções nos serviços de inspecção, devidamente autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Atenta a carência de quadros nos serviços de Inspeção e considerando, ainda, o pedido de cessação da comissão de serviço apresentado por um Senhor Inspector, o Conselho Superior do Ministério Público procedeu à nomeação de quatro magistrados do Ministério Público – um procurador-geral adjunto e três procuradores da República – para, a partir de Janeiro de 2019, integrarem o quadro de Inspectores do Ministério Público.

b) Avaliação e classificação

A actividade de avaliação e classificação dos magistrados, enquanto competência do Conselho Superior do Ministério Público, é realizada através da secção para apreciação do mérito profissional, partindo das inspecções levadas a cabo pelo corpo de Inspectores do Ministério Público.



Os processos de classificação dos magistrados são distribuídos equitativamente, por sorteio, pelos vogais do Conselho que compõem a Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, tendo em consideração os impedimentos legais, designadamente a categoria e antiguidade dos inspeccionados, nos termos dos artigos 30.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público e 16.º, n.º 2, do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República.

A distribuição de processos de classificação distribuídos durante o ano de 2018 encontra-se reflectida no [Anexo VI](#).

Em sede de avaliação e classificação, no ano de 2018, foram atribuídas pela Secção Para Apreciação do Mérito Profissional 129 (cento e vinte e nove) classificações, distribuídas pelas categorias de procurador da República e procurador-adjunto e pelos diferentes níveis de notação nos seguintes termos:

Quadro 2 - Classificações atribuídas a procuradores-adjuntos

	CLASSIFICAÇÕES					TOTALS
	MB	BD	B	SUF	MED	
Em primeira inspecção	1	22	23	1	0	47
Em inspecções subsequentes	9	10	10	1	0	30
TOTALS	10	32	33	2	0	77

Quadro 3 - Classificações atribuídas a procuradores da República

	CLASSIFICAÇÕES					TOTALS
	MB	BD	B	SUF	MED	
Em primeira inspecção	41	11	0	0	0	52
Em inspecções subsequentes	0	0	0	0	0	0
TOTALS	41	11	0	0	0	52



Ao longo dos últimos 5 anos a actividade de avaliação e classificação do Conselho Superior do Ministério Público foi a seguinte:

Quadro 4 - Avaliação e classificação dos magistrados (últimos cinco anos)

ANO	Categoria	CLASSIFICAÇÕES					TOTAL
		MB	BD	B	SUF	MED	
2014	PA	44	47	43	7	2	143
	PR	18	7	3	1	0	29
2015	PA	37	51	36	3	2	129
	PR	27	9	9	4	1	50
2016	PA	27	40	20	10	2	99
	PR	22	12	4	3	0	41
2017	PA	17	52	52	6	1	128
	PR	36	14	4	2	0	56
2018	PA	10	32	33	2	0	77
	PR	41	11	0	0	0	52
TOTALS	PA	135	222	184	28	7	576
	PR	144	53	20	10	1	228
	Somatório	279	275	204	38	8	804

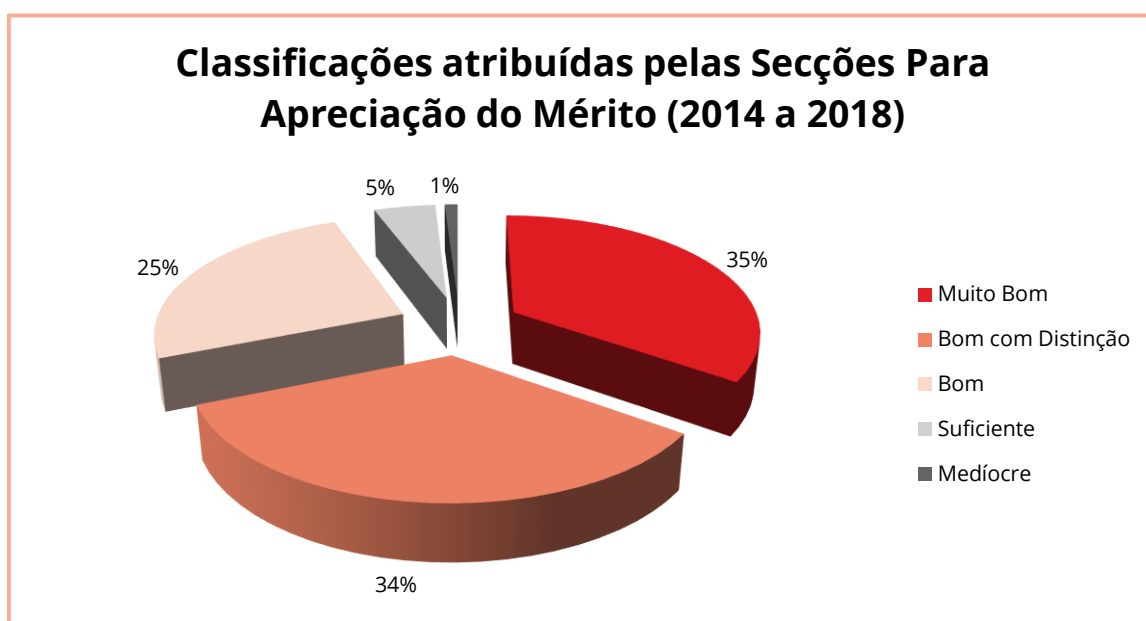


Gráfico 1- Classificações (últimos cinco anos)



Em sede de reclamação, o Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, durante o ano de 2018, apreciou 19 (dezanove) processos de inspeção, tendo confirmado as classificações atribuídas pela Secção Para Apreciação do Mérito Profissional em 18 (dezoito) situações e alterado a classificação, atribuindo notação superior, em uma situação.

Em sede de inspeções aos serviços (cfr. artigo 4.º do Regulamento das Inspeções do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Junho de 2015), o Conselho apreciou as inspeções realizadas aos serviços do Ministério Público no Tribunal da Relação e Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, no Departamento Central de Investigação e Acção Penal de Coimbra e no Tribunal da Relação de Guimarães, registando as necessidades e deficiências detectadas e apresentado propostas para a sua resolução, designadamente quanto à organização dos serviços inspeccionados e ao preenchimento dos quadros de magistrados e de funcionários de justiça.

c) Acção disciplinar

Nos termos do Estatuto do Ministério Público, os magistrados são disciplinarmente responsáveis e estão sujeitos às penas de advertência, multa, transferência, suspensão de exercício, inactividade, aposentação compulsiva e demissão (cfr. artigos 162.º e 166.º do Estatuto do Ministério Público).

A competência para a instauração de procedimentos de natureza disciplinar aos magistrados do Ministério Público é partilhada pela Procuradora-Geral da República e pelo Conselho Superior do Ministério Público (cfr. artigos 12.º, n.º 2, alínea *f*), e 27.º, alínea *a*), do Estatuto do Ministério Público).



A instrução de processos de natureza disciplinar é da competência dos serviços de inspeção, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, sendo os processos distribuídos, por sorteio, pelos Inspectores do Ministério Público afectos à área disciplinar (cfr. [deliberação](#) do Conselho Superior do Ministério Público, de 28 de Janeiro de 2014, publicada no Portal do Ministério Público).

A decisão final em processo de natureza disciplinar é da competência exclusiva da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público (cfr. artigos 27.º, alínea *a*), e 29.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público). Das deliberações da Secção Disciplinar cabe reclamação para o plenário do Conselho.

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, no exercício das suas competências, a Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público apreciou e decidiu 30 (trinta) inquéritos e 13 (treze) processos disciplinares, tendo aplicado 14 (catorze) penas disciplinares, das quais 7 (sete) penas de advertência – 6 (seis) em inquérito pré-disciplinar e 1 (uma) em processo disciplinar –, 5 (cinco) penas de multa, 1 (uma) pena de suspensão de exercício e 1 (uma) pena de aposentação compulsiva (cfr. [Anexo IV](#)).

No mesmo período, a Secção Disciplinar deliberou, através de apreciações preliminares, 128 (cento e vinte e oito) situações trazidas ao conhecimento do Conselho Superior do Ministério Público (pela estrutura hierárquica do Ministério Público, por entidades ou por cidadãos), concluindo pela instauração de inquérito, nos termos do artigo 211.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, em três situações e pelo arquivamento nas demais.

Os processos de natureza disciplinar são distribuídos equitativamente, por sorteio, pelos vogais do Conselho que compõem a Secção Disciplinar (cfr. [Anexo VI](#)).



Ao longo dos últimos 5 anos a actividade disciplinar foi a seguinte:

Quadro 5- Processos instaurados (últimos cinco anos)

Processos/Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Inquéritos	46	32	44	31	29
Disciplinares	20	15	14	10	16
TOTAIS	66	47	58	41	45

Quadro 6 - Penas aplicadas (últimos cinco anos)

	2014	2015	2016	2017	2018
Advertência	16	4	4	4	7
Multa	9	12	3	7	5
Transferência	-	1	2	1	-
Suspensão de Exercício	1	4	2	2	1
Inactividade	-	-	2	1	-
Aposentação Compulsiva	2	-	1	-	1
Demissão	-	-	-	-	-
TOTAIS	28	21	14	15	14

IV - Actividade da Secção Permanente

Por [deliberação](#) do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de Setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Setembro de 2014, foi constituída a Secção Permanente e delegadas competências para o seu funcionamento.



A Secção Permanente é presidida pela Procuradora-Geral da República, que se pode fazer substituir pelo Vice-Procurador-Geral da República, integrando a mesma os dois membros a tempo integral (um magistrado e um vogal eleito pela Assembleia da República), um procurador-geral distrital e um vogal eleito pela Assembleia da República.

As competências da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público foram alargadas por deliberações do Plenário, de [2 de Dezembro de 2014](#), de [24 de Março de 2015](#) e de [5 de Dezembro de 2017](#).

Para além das competências delegadas através dos instrumentos supra referidos, o plenário do Conselho Superior do Ministério Público, durante o ano de 2018, delegou algumas competências na Secção Permanente, designadamente:

- a) Decisão sobre o pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, de procurador da República como docente a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários (delegação de 12 de Julho de 2018);
- b) Selecção de magistrado do Ministério Público a indicar para o preenchimento de lugar de coordenador adjunto do pilar Sistemas de Justiça do Programa Europa-América Latina, Assistência contra o Crime Transnacional Organizado – El PACCTO (delegação de 25 de Setembro de 2018);
- c) Recrutamento de Inspectores do Ministério Público – selecção dos candidatos (delegação de 30 de Outubro de 2018);
- d) Procedimento de colocação dos magistrados nomeados para o Quadro Complementar (delegação de 4 de Dezembro de 2018); e
- e) Definição do procedimento e dos critérios de selecção dos magistrados do Ministério Público para coordenador da comarca de Coimbra (delegação de 4 de Dezembro de 2018).



A Secção Permanente veio a reunir, durante o ano de 2018, em 18 (dezoito) sessões, apreciando pedidos e assuntos que lhe foram submetidos, conforme melhor se alcança do quadro que se anexa (cfr. [Anexo V](#)).

V – Actividade do Plenário do CSMP

a) – Movimento de magistrados

Nos termos do artigo 133.º do Estatuto do Ministério Público, os movimentos de magistrados realizam-se, ordinariamente, nos meses de Maio e Dezembro, podendo, no entanto, ser realizados noutras épocas, extraordinariamente, sempre que necessário.

Nos últimos anos, considerando a data do termo final dos estágios dos novos procuradores-adjuntos (cfr. n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro), os movimentos têm sido aprovados na última sessão do Conselho Superior do Ministério Público de Julho (antes do período de férias judiciais de Verão), para produzirem efeitos no primeiro dia útil do mês de Setembro.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 23/2017, de 23 de Fevereiro, que introduziu alterações significativas às regras relativas à duração e períodos dos estágios de formação de magistrados do Ministério Público, resultou a necessidade de colocar novos magistrados em Janeiro de 2019.

Destarte, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, em sessão plenária de 10 de Abril de 2018, fixar o dia 2 de Janeiro de 2019 como data para se efectivar o movimento anual de magistrados do Ministério Público.



No âmbito da preparação do movimento de magistrados do Ministério Público foi criado um grupo de trabalho, à semelhança de anos anteriores, tendo em vista o levantamento do volume processual existente, através da obtenção de valores de referência processuais (VRP) por magistrado, por forma a criar um modelo de distribuição equilibrada de magistrados do Ministério Público, baseado em critérios objectivos de volume de serviço.

No âmbito do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público, realizado em Dezembro de 2018, procedeu-se ao redimensionamento dos quadros, atentas as necessidades verificadas, com a alteração do conteúdo funcional de alguns lugares e a extinção de outros.

O movimento de magistrados do Ministério Público para 2018 foi precedido do procedimento para reconhecimento da formação especializada.

Em resultado dos requerimentos apresentados e da sua apreciação pelo grupo de trabalho nomeado pelo Conselho Superior do Ministério Público para o efeito, obteve-se o resultado seguinte:

- a) Ocorreu a transferência de 13 (treze) procuradores-gerais adjuntos;
- b) Efectuaram-se 13 (treze) promoções, por mérito, a procurador-geral adjunto, para preenchimento de lugares vagos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 116.º, n.º 3, e 117.º, n.ºs 2 e 3, do Estatuto do Ministério Público, bem como dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público;
- c) Foram transferidos 96 (noventa e seis) procuradores da República, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, 135.º, 136.º e 138.º do Estatuto do Ministério Público, bem como do artigo 3.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público;



- d) Por via de concurso e por via de antiguidade, foram promovidos a procurador da República e colocados nos lugares disponíveis 45 (quarenta e cinco) magistrados, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 116.º a 118.º e 121.º do Estatuto do Ministério Público, bem como dos artigos 7.º a 9.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público;
- e) Procedeu-se à transferência de 194 (cento e noventa e quatro) procuradores-adjuntos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 135.º e 136.º do Estatuto do Ministério Público, bem como do artigo 3.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público; e
- f) Procedeu-se, ainda, à colocação de 52 (cinquenta e dois) procuradores-adjuntos, nos termos do artigo 119.º do Estatuto do Ministério Público.

No âmbito do movimento foram autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público 30 (trinta) destacamentos fundados em razões de serviço, nos termos do artigo 138.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, e 8 (oito) por motivos graves de saúde, ao abrigo do artigo 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público.

Foram, ainda, renovados os destacamentos de 33 (trinta e três) magistrados do Ministério Público – 30 procuradores da República e 3 procuradores-adjuntos – no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, tendo sido colocados, também por destacamento, mais 2 (dois) procuradores da República.

Os magistrados colocados em regime de comissão de serviço nos quadros complementares de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora perfizeram o número total de



53 (cinquenta e três), dos quais 11 (onze) são procuradores da República e os restantes 42 (quarenta e dois) são procuradores-adjuntos.

Os magistrados colocados nas secções distritais dos DIAP de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora perfizeram o número total de 37 (trinta e sete), dos quais 14 (catorze) são procuradores da República e 23 (vinte e três) são procuradores-adjuntos.

Quadro 7 - Movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público

Tipo de concurso		Total de movimentados
Transferências de PGA		13
Promoções a PGA		13
Transferências de PR		96
Promoções a PR		45
Transferências de PA		194
Colocação de PA		52
Destacamento	Artigo 136.º	8
	Artigo 138.º	65
Comissões de serviço	Quadro Compl.	53
	DIAP distrital	37

b) - Actividade consultiva

Em sessão plenária do Conselho Superior do Ministério Público, de 21 de Fevereiro de 2017, o Conselho Superior do Ministério Público definiu o procedimento a adoptar relativo à elaboração de pareceres sobre propostas legislativas, tendo deliberado, ao abrigo da alínea *h)* do artigo 27.º e do artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público, estabelecer regras de distribuição e análise de



pedidos de parecer (cfr. [deliberação](#) publicada na página do Conselho Superior do Ministério Público no Portal do Ministério Público)

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público apreciou e elaborou 8 (oito) pareceres sobre projectos e propostas de diplomas legais (seis provenientes da Assembleia da República e dois provenientes do Ministério da Justiça), conforme quadro em anexo ([Anexo VII](#)).

c) – Outras actividades

Durante o ano de 2018, o Conselho Superior do Ministério Público realizou sessões plenárias nas sedes das procuradorias-gerais distritais do Porto, Coimbra e Évora, no âmbito das quais reuniu com magistrados do Ministério Público a exercer funções nos respectivos Tribunais da Relação e Tribunais Centrais Administrativos, magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca e Directores dos Departamentos de Investigação e Acção Penal distritais, tendo havido uma troca de impressões sobre as dificuldades e preocupações sentidas nos tribunais e, bem assim, sobre outras questões apresentadas pelos Senhores magistrados.

Os magistrados do Ministério Público a exercer funções na área de jurisdição do Tribunal da Relação de Lisboa reuniram com o Conselho Superior do Ministério Público em sessão plenária que teve lugar na Procuradoria-Geral da República.

No ano de 2018, foram recebidas por membros do Conselho Superior do Ministério Público sete delegações estrangeiras de magistrados – uma delegação da Rede Europeia de Formação Judiciária, integrada por magistrados de vários



países europeus, e delegações da Turquia, da Bulgária, da Sérvia, do Ministério da Justiça do Luxemburgo, de Cuba e da China.

Foi, ainda, recebida por membros do Conselho Superior do Ministério Público uma visita de auditores de justiça do Centro de Estudos Judiciários e outra de alunos do curso de técnico de serviços jurídicos da Escola Profissional Torredeita.

Em sessão realizada em 20 de Junho de 2018, vários membros do Conselho Superior do Ministério Público reuniram, a pedido do Presidente do Partido Social Democrata, com uma delegação daquele partido político.

Um membro do Conselho Superior do Ministério Público deslocou-se à República de São Tomé e Príncipe, a fim de preparar a integração de magistrados do Ministério Público em projecto de apoio à remodelação do sistema judiciário daquele país, patrocinado pela Organização das Nações Unidas.

Em Plenário, o Conselho analisou, apreciou e deliberou em diversas matérias, das quais se destacam a emissão de parecer sobre o projecto de proposta de lei relativa ao Estatuto do Ministério Público, a definição de procedimentos relativos ao funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista a eficiência do seu exercício (v.g. agendamento das reuniões e metodologia de preparação da ordem do dia das reuniões; e comunicação do Conselho com o exterior, designadamente com os órgãos de comunicação social), deliberação relativa ao regime das incompatibilidades dos magistrados do Ministério Público, definição do procedimento de selecção de candidatos ao cargo de Procurador Europeu, aprovação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, apreciação de relatórios de estagiários, apreciação de relatórios de inspecção aos serviços do Ministério Público, apreciação de reclamações de deliberações das secções do Conselho, apreciação de recursos hierárquicos das deliberações do Conselho de Oficiais de Justiça e deliberações sobre outras matérias, conforme quadro em anexo ([Anexo II](#)).



VI – Contencioso Administrativo

Das deliberações do Conselho Superior do Ministério Público e, bem assim, das suas omissões, cabe impugnação judicial para a Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo (artigo 24.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais).

O Conselho Superior do Ministério Público faz-se representar em juízo por magistrada do Ministério Público designada para o efeito. Durante o ano de 2018, foram produzidas 8 (oito) contestações, 2 (duas) alegações escritas, 2 (duas) oposições a pedidos cautelares, 1 (uma) resposta a intimação, e 5 (cinco) respostas a recursos.

A instauração de processos de impugnação contenciosa de deliberações do Conselho Superior do Ministério Público e, bem assim, a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, durante o ano de 2017, encontra-se detalhada no [Anexo VIII](#).

A litigância na jurisdição administrativa por parte do Conselho Superior do Ministério Público, ao longo dos últimos 5 anos, traduz-se no quadro seguinte:

Espécie/Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Ação Especial Administrativa/Ação Administrativa	15	15	11	10	8
Providências Cautelares	7	7	3	6	2
Intimações	-	1	-	-	1
TOTAIS	22	23	14	16	11

Quadro 8 - Contencioso Administrativo - Processos instaurados



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS



ANEXO I

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(em 31 de Dezembro de 2018)

PRESIDENTE

PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselheira Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago

VOGAIS

Procuradores-Gerais Distritais [artigo 15.º, n.º 2, alínea *b*), do EMP]:

Dr.ª Maria José Capelo Rodrigues Morgado – PGD de Lisboa

Dr.ª Maria Raquel Ribeiro Desterro Almeida Ferreira – PGD do Porto

Dr.ª Maria José Valente de Melo Bandeira – PGD de Coimbra

Dr. Alcides Manuel Rodrigues – PGD de Évora

Procurador-Geral Adjunto [artigo 15.º, n.º 2, alínea *c*), do EMP]:

Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias – PGD do Porto

Procuradores da República [artigo 15.º, n.º 2, alínea *d*), do EMP]:

Dr. Carlos José do Nascimento Teixeira – DIAP de Gondomar

Dr.ª Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves – Procuradoria da
Instância Central da Comarca de Lisboa Norte – Juízo do Comércio de Vila
Franca de Xira

Procuradores-Adjuntos [artigo 15.º, n.º 2, alínea *e*), do EMP]:

Dr.ª Susana Rute Ferreira de Moura – DIAP de Viseu

Dr. Luís Filipe da Palma Martins – Juízo de competência genérica de Sesimbra

Dr. Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes – DIAP do Porto – Secção de
Matosinhos

Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar (membro a tempo integral)

Membros eleitos pela Assembleia da República [artigo 15.º, n.º 2, alínea *f*), do EMP]:

Dr. Manuel de Magalhães e Silva

Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves

Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro

Dr. António José Barradas Leitão (membro a tempo integral)

Dr. João Luís Madeira Lopes

Membros designados pela Ministra da Justiça [artigo 15.º, n.º 2, alínea *g*), do EMP]:

Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes

Dr. Augusto Godinho Arala Chaves



SECÇÃO PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO PROFISSIONAL

(EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018)

Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República

Artigo 11.º

(Composição das secções para apreciação do mérito profissional)

1 - A secção única ou, caso o Conselho decida funcionar em duas secções, cada uma das secções para apreciação do mérito profissional é composta pelos membros do Conselho, nos termos seguintes:

- a) O Procurador-Geral da República que preside, fazendo-se substituir pelo Vice-Procurador-Geral da República quando não possa estar presente;
- b) Dois procuradores-gerais distritais;
- c) Três dos membros referidos nas alíneas *c)* e *f)* do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público;
- d) Um procurador da República;
- e) Dois procuradores-adjuntos;
- f) Uma das personalidades a que se refere a alínea *g)* do n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto do Ministério Público.

2 - Os membros referidos nas alíneas *b)* a *f)* do número anterior serão designados pelo plenário do Conselho mediante sorteio, para períodos de 18 meses.

Dr.ª Maria José Capelo Rodrigues Morgado (PGD)

Dr.ª Maria José Valente de Melo Bandeira (PGD)

Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias (PGA)

Dr.ª Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves (PR)

Dr.ª Susana Rute Ferreira de Moura (PA)

Dr. Luís Filipe da Palma Martins (PA)

Dr. Manuel de Magalhães e Silva (eleito pela Assembleia da República)

Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro (eleito pela Assembleia da República)

Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes (designado pela Ministra da Justiça)



SECÇÃO DISCIPLINAR

(EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018)

Estatuto do Ministério Público

Artigo 29.º

Secções

1 - ...

2 - ...

3 - Compõem a secção disciplinar o Procurador-Geral da República e os seguintes membros do Conselho:

- a) Cinco dos membros referidos nas alíneas *b)*, *d)* e *e)* do n.º 2 do artigo 15.º, eleitos pelos seus pares, em número proporcional à respectiva representação;
- b) O procurador-geral-adjunto referido na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 15.º;
- c) Três das personalidades a que se refere a alínea *f)* do n.º 2 do artigo 15.º, eleitas por e de entre aquelas, para períodos de 18 meses;
- d) Uma das personalidades a que se refere a alínea *g)* do n.º 2 do artigo 15.º, designada por sorteio, para períodos rotativos de 18 meses.

4 - Não sendo possível a eleição ou havendo empate, o Procurador-Geral da República designará os membros não eleitos, com respeito pelo disposto na parte final da alínea *a)* do número anterior.

5 -

Dr.ª Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira (PGD)

Dr. Alcides Manuel Rodrigues (PGD)

Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias (PGA)

Dr. Carlos José do Nascimento Teixeira (PR)

Dr. Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes (PA)

Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilár (PA)

Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves (eleito pela Assembleia da República)

Dr. António José Barradas Leitão (eleito pela Assembleia da República)

Dr. João Luís Madeira Lopes (eleito pela Assembleia da República)

Dr. Augusto Godinho Arala Chaves (designado pela Ministra da Justiça)



SECÇÃO PERMANENTE
(EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018)

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,
de 9 de Setembro de 2014
(Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2014)

...

O Conselho Superior do Ministério Público em sessão plenária de 9 de setembro de 2014, delibera o seguinte:

- 1 — A constituição de uma secção permanente, sendo a mesma composta pelo Procurador-Geral da República, que preside, e quatro vogais designados pelo Plenário, dois dos quais de entre os vogais que exerçam funções em regime de tempo integral, salvaguardando -se, quanto aos vogais, a representação paritária de magistrados e não magistrados

...

Dr. Alcides Manuel Rodrigues (PGD)

Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguiar (PA) – *membro a tempo integral*

Dr. João Luís Madeira Lopes (eleito pela Assembleia da República)

Dr. António José Barradas Leitão (eleito pela Assembleia da República) – *membro a tempo integral*



NÚCLEO DE DEONTOLOGIA

(EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018)

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

de 14 de Abril de 2015

O Conselho Superior do Ministério Público em sessão plenária de 14 de Abril de 2015, delibera o seguinte:

- i) Constituir um “núcleo de deontologia”, no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público, que tenha por missão reflectir e promover acções de sensibilização e prevenção em matérias de ética e deontologia;

...

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

de 15 de Maio de 2018

O Conselho deliberou, por unanimidade, a recomposição do Núcleo de Deontologia, passando a integrá-lo os Drs. Maria José Morgado, Arala Chaves, António Barradas Leitão e David Albuquerque e Aguilár.

Dr.^a Maria José Capelo Rodrigues Morgado (PGD)

Dr. David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilár (PA) – *membro a tempo integral*

Dr. António José Barradas Leitão (eleito pela Assembleia da República) – *membro a tempo integral*

Dr. Augusto Godinho Arala Chaves (designado pela Ministra da Justiça)



ANEXO II

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PLENÁRIO)

Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
16-01-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da metodologia e calendário fixados pelo grupo de trabalho constituído para elaborar um estudo sobre a actualização dos valores de referência processual (VRP); e• Recomposição das secções do Conselho Superior do Ministério Público.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Renovação da comissão de serviço que um procurador-geral adjunto vem exercendo como Secretário-Geral do Ministério da Justiça;• Renovação da comissão de serviço de um procurador-geral adjunto no Supremo Tribunal Administrativo;• Cessação de funções de coordenação sectorial de um procurador da República;• Nomeação de 10 (dez) procuradores da República com funções de coordenação sectorial; e• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Permanente que indeferiu pedido de concessão de licença sem remuneração.
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de pedido de manutenção e posicionamento na lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público com a categoria de procurador-geral adjunto formulado por Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento parcial de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que aplicou a pena de 20 meses de inactividade a procurador-adjunto, reduzindo a pena aplicada para 19 meses de inactividade.
	Inspecções	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação da inspecção aos serviços do Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado improcedente o recurso hierárquico interposto por técnica de justiça adjunta (despacho de Administrador Judiciário, relativo à cessação de funções de técnica de justiça principal, em regime de substituição, que a Recorrente exercia).
20-02-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Debate sobre o projecto de proposta de lei relativa ao Estatuto do Ministério Público, no contexto da elaboração de Parecer solicitado pelo Ministério da Justiça.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
27-02-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Continuação do debate sobre o projecto de proposta de lei relativa ao Estatuto do Ministério Público, no contexto da elaboração de Parecer solicitado pelo Ministério da Justiça.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de procurador-geral adjunto para o Supremo Tribunal de Justiça; e• Colocação de procuradora-geral adjunta na Procuradoria-Geral Distrital do Porto.
06-03-2018	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de comissão de serviço de procuradora-geral adjunta no Supremo Tribunal de Justiça;• Nomeação de procuradora-geral adjunta para exercer funções de coordenação no Tribunal da Relação de Guimarães;• Renovação de comissão de serviço de procuradora da República como Directora do Gabinete de Documentação e Direito Comparado; e• Nomeação de 2 (dois) procuradores da República com funções de coordenação sectorial.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “mediocre” a procuradora-adjunta;• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom” a procuradora da República;• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Permanente que indeferiu o pedido de realização de inspecção extraordinária a procuradora-adjunta.
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de Dezembro de 2017.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado improcedente o recurso hierárquico interposto por técnico de justiça auxiliar (despacho de Administrador Judiciário que procedeu à recolocação transitória do Recorrente).
10-04-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Definição da calendarização do movimento (ordinário) de magistrados do Ministério Público de 2018.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Renovação da comissão de serviço de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;• Renovação das comissões de serviço de dois procuradores-gerais adjuntos no Tribunal Constitucional;• Renovação da comissão de serviço de procurador-geral adjunto no Supremo Tribunal Administrativo;• Renovação da comissão de serviço de Inspector do Ministério Público;• Nomeação de um procurador da República com funções de coordenação sectorial; e• Deferimento do pedido de exoneração apresentado por procuradora-adjunta.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
10-04-2018	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que aplicou a pena de 50 dias de suspensão de exercício a procurador-adjunto; e• Indeferimento de duas reclamações de deliberações da Secção Disciplinar que determinaram o arquivamento de dois dossiers de acompanhamento (apreciações preliminares).
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• apreciação da inspeção aos serviços do Ministério Público no Tribunal da Relação de Guimarães;• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom” a procuradora da República; e• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “suficiente” a procuradora-adjunta.
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de pedido de manutenção e posicionamento na lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público com a categoria de procurador-geral adjunto formulado por Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• apreciação de parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República relativo a remuneração por acumulação de funções exercida por magistrado do Ministério Público; e• Deliberação relativa ao posicionamento remuneratório dos magistrados do Ministério Público após a nomeação em regime de efectividade.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado parcialmente procedente o recurso hierárquico interposto por técnica de justiça auxiliar (deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que aplicou pena disciplinar de multa); e• Julgado improcedente o recurso hierárquico interposto por técnico de justiça auxiliar (deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que aplicou pena disciplinar de multa).
15-05-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Recomposição do Núcleo de Deontologia do Conselho Superior do Ministério Público; e• Deferimento do pedido de redução de serviço no lugar de origem apresentado por membro do Conselho Superior do Ministério Público.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para a renovação da comissão de serviço de procurador da República como Subinspector-Geral da Administração Interna;• Renovação da licença especial que procurador da República vem exercendo no Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau;• Deferimento parcial de reclamação de deliberação da Secção Permanente relativa ao exercício de funções de dois magistrados do Ministério Público em mais do que uma secção da mesma comarca.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
15-05-2018	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Designação de membro do Conselho Superior do Ministério Público para participar em diligência processual (busca no domicílio pessoal de magistrada do Ministério Público) no âmbito de inquérito criminal;• Apreciação de exposição relativa à actuação funcional de magistrados do Ministério Público no âmbito de inquérito crime; e• Indeferimento de duas reclamações de deliberações da Secção Disciplinar que determinaram o arquivamento de dois dossiers de acompanhamento (apreciações preliminares).
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom com distinção” a procuradora-adjunta.
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de Dezembro de 2017.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa à remuneração pelo índice 175 da escala indiciária, prevista no artigo 184.º, n.º 3, da Lei de Organização dos Sistema Judiciário.
	Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de incompetência para a apreciação de dois recursos hierárquicos relativos à não justificação de ausências ao serviço.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado procedente o recurso hierárquico interposto por técnico de justiça auxiliar (deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que aplicou pena disciplinar de multa).
28-05-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação sobre a comunicação do Conselho Superior do Ministério Público com o exterior, designadamente com os órgãos de comunicação social.
19-06-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Reunião com magistrados do Ministério Público da Procuradoria-Geral Distrital do Porto, a exercer funções nos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães, magistrados do Ministério Público no Tribunal Central Administrativo Norte e magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca, tendo havido uma troca de impressões sobre as dificuldades e preocupações sentidas nos tribunais e outras questões apresentadas pelos Senhores magistrados• Indicação das necessidades de formação que se considera deverem ser incluídas no plano anual de formação contínua do Centro de Estudos Judiciários para o ano académico de 2018-2019; e• Pedido de parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República relativo à promoção da segurança e saúde no trabalho dos magistrados do Ministério Público nos tribunais de 1.ª instância.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
19-06-2018	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Renovação da comissão de serviço da Procuradora-Geral Distrital do Porto.
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Designação de membro do Conselho Superior do Ministério Público para participar em diligência processual no âmbito de inquérito criminal em que é visado magistrado do Ministério Público.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de três reclamações de deliberações da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuíram as classificações de “bom” a três procuradoras-adjuntas.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de duas reclamações de deliberações da Secção Permanente relativas a pedidos de remuneração por acumulação de funções.
03-07-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Homologação dos planos individuais de estágio referentes a todos os procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXXII Curso Normal de Formação de magistrados.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de procurador da República para exercer funções de coordenador regional do Centro de Estudos Judiciários.
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que aplicou a pena de 10 dias de multa, suspensa na sua execução pelo período de 10 meses, a procuradora-adjunta; e• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que determinou o arquivamento de dossier de acompanhamento (apreciação preliminar).
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom com distinção” a procuradora da República; e• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom” a procuradora-adjunta.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado improcedente o recurso hierárquico interposto por técnica de justiça adjunta (deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que atribuiu a classificação de “bom com distinção”); e• Julgado improcedente o recurso hierárquico interposto por técnico de justiça adjunto (deliberações do Conselho dos Oficiais de Justiça que determinaram a instauração de processo disciplinar e a suspensão de atribuição de classificação).



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
12-07-2018	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para a nomeação de duas procuradoras da República como docentes a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários;• Autorização para a renovação da comissão de serviço do Membro Nacional da EUROJUST;• Delegação de competências na Secção Permanente para a decisão sobre o pedido de autorização para nomeação, em comissão de serviço, de procurador da República como docente a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários; e• Indeferimento do pedido de cessão de comissão de serviço de procuradora-adjunta no quadro complementar.
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que determinou o averbamento da mesma no processo individual da Reclamante, a fim de ser tida em consideração em próximo acto inspectivo.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Permanente que determinou a submissão de procuradora da República a junta médica, bem como a realização de inspecção extraordinária.
11-09-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Reunião com as procuradoras-gerais adjuntas coordenadoras dos Tribunais Centrais Administrativos Sul e Norte, magistrados do Ministério Público da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca e o Director do Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra, tendo havido uma troca de impressões sobre as dificuldades e preocupações sentidas nos tribunais e outras questões apresentadas pelos Senhores magistrados;• Debate sobre a integração de magistrados do Ministério Público em corpos sociais de instituições desportivas;• Definição do número, a indicar ao Centro de Estudos Judiciários, de candidatos a admitir a um novo curso (normal) de formação de magistrados para virem a integrar a magistratura do Ministério Público;• Alteração do Regulamento do Quadro Complementar; e• Voto de pesar pelo falecimento do Professor Doutor Rui de Alarcão.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
11-09-2018	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Destacamento de procurador-geral adjunto para a Procuradoria-Geral Distrital do Porto;• Nomeação de procurador-geral adjunto como Diretor do Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto;• Renovação da comissão de serviço de Auditora Jurídica junto dos Ministérios da Saúde e da Cultura;• Renovação da comissão de serviço de procuradora-geral adjunta no Tribunal de Contas;• Renovação das comissões de serviço de três Inspectores do Ministério Público;• Designação do magistrado do Ministério Público coordenador da comarca de Évora para exercer funções de Director do Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora, em acumulação não remunerada;• Autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de procurador da República para o exercício das funções de coordenador regional da formação nos tribunais no Centro de Estudos Judiciários;• Autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de procurador-adjunto como auditor de justiça no 5.º Curso TAF do Centro de Estudos Judiciários; e• Deferimento do pedido de exoneração apresentado por procuradora-adjunta.
	Movimento de Magistrados	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação do grupo de trabalho;• Calendarização do procedimento;• Definição do procedimento de reconhecimento de formação especializada (RECOFE);• Definição do procedimento de colocações no Quadro Complementar;• Definição do procedimento de colocações nas secções distritais dos Departamentos de Investigação e Acção Penal das comarcas sede da área das Procuradorias-Gerais Distritais; e• Definição do procedimento de colocações no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação da inspeção aos serviços do Ministério Público na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra;• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom” a procuradora-adjunta;• Deferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom com distinção” a procurador-adjunto e, em consequência, atribuição da classificação de “muito bom”.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
25-09-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Reunião com magistrados do Ministério Público da Procuradoria-Geral Distrital de Évora e magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca, tendo havido uma troca de impressões sobre as dificuldades e preocupações sentidas nos tribunais e outras questões apresentadas pelos Senhores magistrados;• Delegação de competências na Secção Permanente para proceder à selecção de magistrado do Ministério Público a indicar para o preenchimento de lugar de coordenador adjunto do pilar Sistemas de Justiça do Programa Europa-América Latina, Assistência contra o Crime Transnacional Organizado (El PAcCTO).
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de procurador-geral adjunto para o Supremo Tribunal de Justiça;• Autorização para a renovação da comissão de serviço de adjunto do Membro Nacional da EUROJUST; e• Autorização para a renovação da comissão de serviço de procuradora da República como docente do Centro de Estudos Judiciários, em regime de acumulação.
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa à cessão da suspensão de funções prevista na alínea a) do artigo 152.º do Estatuto do Ministério Público;• Indeferimento de duas reclamações de deliberações da Secção Disciplinar que determinaram o arquivamento de dossiers de acompanhamento (apreciações preliminares).
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuiu a classificação de “bom” a procuradora-adjunta.
09-10-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Reunião com magistrados do Ministério Público da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, magistrados do Ministério Público Coordenadores de Comarca e a Directora do DIAP de Lisboa, tendo havido uma troca de impressões sobre as dificuldades e preocupações sentidas nos tribunais e outras questões apresentadas pelos Senhores magistrados; e• Debate sobre o estudo relativo à actualização dos valores de referência processual (VRP).
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento do pedido de cessação de funções na Comissão de Programas Especiais de Segurança apresentado por procurador-geral adjunto; e• Designação de procurador da República para integrar a Comissão de Programas Especiais de Segurança.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
16-10-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público na Procuradora-Geral da República.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de Vice-Procurador-Geral da República; e• Comunicação da nomeação de magistrados do Ministério Público como membros do Gabinete da Procuradora-Geral da República.
23-10-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa ao regime das incompatibilidades dos magistrados do Ministério Público.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de procuradora-geral adjunta para exercer funções na Procuradoria-Geral da República (Contencioso do Conselho Superior do Ministério Público);• Nomeação de procuradora da República para desempenhar funções no Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da Procuradoria-Geral da República; e• Nomeação de procurador da República para desempenhar funções na Procuradoria-Geral da República no âmbito dos projectos co-financiados por fundos europeus.
	Movimento de Magistrados	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da lista final de magistrados do Ministério Público a quem é reconhecida a formação especializada (RECOFE).
	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que determinou o arquivamento de dossier de acompanhamento (apreciação preliminar).
	Incompatibilidades	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para procurador-geral adjunto integrar a Comissão de Ética de Unidade Local de Saúde; e• Autorização para procuradora-geral adjunta integrar o Conselho Supremo da Cruz Vermelha Portuguesa.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Permanente relativa a pedido de remuneração por acumulação de funções.
30-10-2018	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de procuradora-geral adjunta para o Tribunal Constitucional;• Nomeação de dois procuradores-gerais adjuntos para o Supremo Tribunal Administrativo;• Nomeação de procuradora-geral adjunta como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;• Nomeação de procurador-geral adjunto como Inspector do Ministério Público;• Comunicação da nomeação de magistrada do Ministério Público como assessora do Gabinete da Procuradora-Geral da República; e• Abertura de procedimento para o recrutamento de dois Inspectores do Ministério Público.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
30-10-2018	Movimento de Magistrados	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação da lista dos magistrados do Ministério Público a quem foi reconhecida a formação especializada;• Selecção de magistrados do Ministério Público para o preenchimento de lugares nas secções distritais dos Departamento de Investigação e Acção Penal com competência para investigar a criminalidade mais grave, complexa e organizada;• Graduação de magistrados do Ministério Público para o preenchimento de lugares de procurador da República e procurador-adjunto do Quadro Complementar;• Alteração dos mapas I e II anexos ao Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público;• Abertura do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público de 2018; e• Aprovação do Aviso do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público de 2018.
20-11-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Voto de saudação ao Ex.^{mo} Senhor Dr. Euclides Dâmaso Simões, Ilustre Procurador-Geral Distrital de Coimbra; e• Aprovação do calendário das sessões do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2019 e, bem assim, da metodologia de preparação da ordem do dia das reuniões.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento do pedido de cessação de funções de Inspector do Ministério Público;• Deferimento do pedido de cessação de destacamento de procuradora da República na Procuradoria-Geral da República (Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal);• Destacamento de procuradora-adjunta para Procuradoria-Geral da República (Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal);• Ratificação de deliberação da Secção Permanente, que, no uso de poderes delegados, recrutou três Inspectores do Ministério Público;• Autorização para a renovação de comissão de serviço de procuradora da República como adjunta do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça; e• Autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de cinco procuradores da República para exercerem funções de direcção na Polícia Judiciária.
	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Ratificação do Aviso do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público de 2018; e• Selecção de magistrados do Ministério Público para o preenchimento de lugares no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
20-11-2018	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que aplicou a pena de 20 dias de multa a procurador-adjunto.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento do pedido do Relatório de Inspeção aos serviços do Departamento Central de Investigação e Acção Penal para instrução de processo crime; e• Indeferimento de pedidos de jornalistas para acesso a elementos constantes de processo de inspeção ao serviço prestado por procuradora-adjunta.
	Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	<ul style="list-style-type: none">• Negado provimento ao recurso hierárquico interposto por procuradora-adjunta (despacho da magistrado do Ministério Público Coordenadora de Comarca relativo a distribuição de serviço).
04-12-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa à autorização para magistrados do Ministério Público participarem em estágios no âmbito do programa de intercâmbios da Rede Europeia de Formação Judiciária para o ano de 2019;• Definição do procedimento a adoptar na selecção de candidatos ao cargo de Procurador Europeu;• Aprovação da metodologia de preparação da ordem do dia das reuniões plenárias do Conselho Superior do Ministério Público; e• Deliberação sobre o procedimento a adoptar na elaboração do parecer do Conselho Superior do Ministério Público sobre a proposta de lei que aprova o Estatuto do Ministério Público.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de Procuradora-Geral Distrital de Coimbra;• Autorização para a renovação das comissões de serviço de dois procuradores da República como assessores no Gabinete do Ministério Público no Tribunal Constitucional; e• Nomeação de Comissão para preparação do procedimento e de selecção de magistrado do Ministério Público para coordenador da comarca de Coimbra.
	Movimento de Magistrados	<ul style="list-style-type: none">• Alteração da lista de magistrados do Ministério Público para o preenchimento de lugares nas secções distritais dos Departamento de Investigação e Acção Penal;• Aprovação do movimento ordinário de magistrados do Ministério Público;• Nomeação, em comissão de serviço, de magistrados do Ministério Público para o preenchimento de lugares de procurador da República e procurador-adjunto do Quadro Complementar;• Apreciação de pedidos de destacamento e de permutas e aprovação do mapa de destacamentos de magistrados do Ministério Público; e• Colocação de substitutos de procurador-adjunto.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
04-12-2018	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento parcial de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que aplicou a pena de 12 dias de multa a procurador-adjunto, reduzindo a pena aplicada para 8 dias de multa.
	Incompatibilidades	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República de parecer relativo à integração de magistrados do Ministério Público em corpos sociais de instituições desportivas.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado procedente o recurso hierárquico interposto por técnica de justiça auxiliar (deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça que aplicou a pena de “repreensão escrita”).
18-12-2018	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Recomposição da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público;• Definição do júri de selecção de candidatos ao cargo de Procurador Europeu;• Aprovação do elenco das questões a apreciar no parecer sobre a proposta de lei que aprova o Estatuto do Ministério Público.
	Gestão de Quadros	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de Procurador-Geral Distrital de Lisboa;• Nomeação de auditora jurídica junto dos Ministérios da Justiça, da Administração Interna e da Defesa;• Nomeação de procurador-geral adjunto para exercer funções na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e como auditor jurídico junto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira;• Nomeação de duas procuradoras-gerais adjuntas para exercerem funções no Supremo Tribunal de Justiça;• Aprovação do procedimento e de selecção de magistrado do Ministério Público para coordenador da comarca de Coimbra;• Nomeação como procuradores-adjuntos em efectividade de funções de procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXXII Curso Normal de Formação;• Prorrogação do estágio de uma procuradora-adjunta em regime de estágio do XXXII Curso Normal de Formação;• Indeferimento de um pedido de permuta entre duas procuradoras da República;• Deferimento de um pedido de permuta entre duas procuradoras-adjuntas;• Autorizado o destacamento cruzado entre dois procuradores-adjuntos; e• Indeferimento de reclamação da deliberação que procedeu ao recrutamento de Inspectores do Ministério Público.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
18-12-2018	Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de reclamação de deliberação da Secção Disciplinar que determinou a conversão de inquérito em processo disciplinar, bem como a suspensão preventiva de procuradora-adjunta.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de duas reclamações de deliberações da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuíram a classificação de “bom com distinção” a dois procuradores-adjuntos; e• Indeferimento de três reclamações de deliberações da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional que atribuíram a classificação de “bom” a três procuradores-adjuntos.



ANEXO III
DELIBERAÇÕES DA SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO PROFISSIONAL DO CSMP

Data da Sessão	Categoria	Classificação				
		Medíocre	Suficiente	Bom	Bom com Distinção	Muito Bom
30-01-2018	Procurador-adjunto	-	2	3	5	-
	Procurador da República	-	-	-	1	8
20-03-2018	Procurador-adjunto	-	-	4	4	1
	Procurador da República	-	-	-	4	3
24-04-2018	Procurador-adjunto	-	-	13	7	1
	Procurador da República	-	-	-	2	9
05-06-2018	Procurador-adjunto	-	-	4	6	4
	Procurador da República	-	-	-	-	6
14-09-2018	Procurador-adjunto	-	-	9	10	3
	Procurador da República	-	-	-	4	16
TOTAIS		-	2	33	43	51



ANEXO IV
DELIBERAÇÕES DA SECÇÃO DISCIPLINAR DO CSMP

1) Procedimentos pré-disciplinares

Data da Sessão	Apreciações Preliminares		Inquéritos		
	Arquivamento	Instauração de Inquérito	Arquivamento	Conversão em processo disciplinar	Pena de advertência (artigo 166.º, n.º 4, do EMP)
30-01-2018	32	1	2	2	1
20-03-2018	18	-	3	-	2
22-05-2018	28	-	6	1	1
03-07-2018	17	-	2	-	2
12-07-2018	-	-	1	-	-
25-09-2018	6	-	1	-	-
06-11-2018	-	1	4	1	-
20-11-2018	-	-	-	-	-
18-12-2018	24	1	1	-	-
TOTAIS	125	3	20	4	6



2) Procedimentos disciplinares

Data da Sessão	Arquivamento	Penas					
		Advertência	Multa	Transferência	Suspensão de funções	Inactividade	Aposentação Compulsiva
30-01-2018	-	-	1	-	-	-	-
20-03-2018	-	-	-	-	-	-	-
22-05-2018	2	1	1	-	-	-	-
03-07-2018	1	-	1	-	-	-	1
12-07-2018	-	-	-	-	-	-	-
25-09-2018	1	-	1	-	-	-	-
06-11-2018	1	-	-	-	-	-	-
20-11-2018	-	-	1	-	-	-	-
18-12-2018	-	-	-	-	1	-	-
TOTAIS	5	1	5	-	1	-	1

3) Outras deliberações da Secção Disciplinar

Em 25 de Setembro de 2018, o Conselho procedeu à prorrogação excepcional da medida de suspensão decretada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 110.º do Estatuto do Ministério Público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 196.º do mesmo diploma.

Em 6 de Novembro de 2018, o Conselho determinou a suspensão preventiva de uma magistrada, ao abrigo do disposto no artigo 196.º do Estatuto do Ministério Público.



ANEXO V

ACTIVIDADE DA SECÇÃO PERMANENTE DO CSMP

Competência Delegada	Deliberações
Preparação do movimento	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação de proposta para o reforço do quadro de magistrados do Ministério Público da Procuradoria do juízo central criminal da comarca de Lisboa; e• Apreciação de proposta de reforço do quadro de magistrados do Ministério Público da Procuradoria do juízo local de competência genérica da Lourinhã – comarca de Lisboa Norte.
Quadro Complementar (delegação do plenário do Conselho, de 4 de Dezembro de 2018)	<ul style="list-style-type: none">• Definição do Procedimento de colocação de magistrados do Quadro Complementar;• Primeira colocação de magistrados do Quadro Complementar, após o movimento ordinário de magistrados.
Comissões de serviço	<ul style="list-style-type: none">• Autorizada a comissão de serviço de um procurador da República como docente do Centro de Estudos Judiciários, a tempo inteiro, por delegação do plenário do Conselho, de 12 de Julho de 2018;• Autorização para a nomeação de procuradora da República como coordenadora adjunta do pilar Sistemas de Justiça do Programa Europa-América Latina, Assistência contra o Crime Transnacional Organizado (El PAcCTO), por delegação do plenário de Conselho de 25 de Setembro de 2018.
Autorização de destacamentos	<ul style="list-style-type: none">• 11 (onze) pedidos deferidos, dos quais 2 (dois) são renovações de situações anteriores;• 4 (quatro) pedidos indeferidos;• 1 (um) destacamento por conveniência de serviço.
Concessão de licenças	<ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) pedidos de licença sem remuneração deferidos;• 1 (um) pedido de licença para assistência a filho deferido;• 1 (um) pedido de licença sem remuneração indeferido; e• Apreciado 1 (um) pedido de cessação de licença sem remuneração.



Competência Delegada	Deliberações
Requerimentos para realização de inspecção	<ul style="list-style-type: none">• 3 (três) pedidos de inspecção extraordinária deferidos; e• 3 (três) pedidos de inspecção extraordinária indeferidos.
Plano anual de inspecções	<ul style="list-style-type: none">• Definição dos critérios para a elaboração do plano anual de inspecções de 2019;• Aprovação de lista intercalar de inspecções (por conta do plano de inspecções de 2019);• Designação de Inspectores afectos à área disciplinar;• Redistribuição de inspecções inscritas no plano anual de 2017-2018;• Deferido um pedido de adiamento de inspecção formulado por Inspector do Ministério Público;• Indeferido um pedido de adiamento de inspecção formulado por Inspector do Ministério Público;• Inclusão no plano anual de inspecções de 2019 a inspecção aos serviços do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;• Indeferimento de 2 (dois) pedidos de inclusão na lista intercalar de inspecções por conta do plano anual de 2019; e• Determinação da realização de 1 (uma) inspecção extraordinária;
Formação contínua calendarizada pelo CEJ	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da regulamentação relativa a autorização para a frequência das actividades de formação contínua calendarizadas pelo Centro de Estudos Judiciários para o período anual 2018-2019;• Aprovação da lista de magistrados seleccionados para frequência das actividades de formação contínua calendarizadas pelo Centro de Estudos Judiciários; e• Apreciação de exposição relativa à dispensa de serviço para frequência de acções de formação contínua no Centro de Estudos Judiciários.
Autorização para a frequência de cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento	<ul style="list-style-type: none">• 6 (seis) pedidos deferidos; e• 1 (um) pedido deferido.
Autorização de equiparação a bolseiro	<ul style="list-style-type: none">• Emitido 1 (um) parecer negativo.
Autorização para o exercício de funções docentes	<ul style="list-style-type: none">• 7 (sete) pedidos deferidos; e• 1 (um) pedido indeferido.



Competência Delegada	Deliberações
Autorização de residência em local diferente do previsto na lei	<ul style="list-style-type: none">• Apreciadas 4 (quatro) comunicações de residência fora da área do município, mas dentro da circunscrição;• Deferidos 16 (dezasseis) pedidos de residência fora da circunscrição; e• Indeferido 1 (um) pedido de residência fora da circunscrição.
Emissão de Parecer para fixação de remuneração em casos de acumulação de serviço	<ul style="list-style-type: none">• Apreciados 10 (dez) pedidos de fixação de remuneração por acumulação de funções e determinada a remessa dos mesmos ao Ministério da Justiça, por ser o órgão competente para a decisão.
Reconhecimento a procuradores-adjuntos o direito a remuneração pela categoria de procurador da República	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento do direito a remuneração pelo índice 220 em 5 (cinco) situações.
Colocação de substitutos de procurador-adjunto	<ul style="list-style-type: none">• 4 (quatro) recolocações a pedido da hierarquia; e• Apreciados 3 (três) pedidos de exoneração.
Emissão de Parecer para fixação de remuneração devida aos substitutos de procurador-adjunto	<ul style="list-style-type: none">• Emitidos 2 (dois) pareceres.
Reaffectações – alínea f) do n.º 1 do artigo 101º da LOSJ	<ul style="list-style-type: none">• 38 (trinta e oito) pedidos deferidos, afectando um total de 48 (quarenta e oito) magistrados. Do total de pedidos de reaffectações de magistrados, 28 (vinte e oito) correspondem à renovação de situação;• Deferido 1 (um) pedido de autorização para magistrada do Ministério Público trabalhar a partir de outras instalações da mesma comarca; e• Indeferido 1 (um) pedido de autorização para magistrada do Ministério Público trabalhar a partir de outras instalações da mesma comarca.
Acumulações – alínea h) do n.º 1 do artigo 101º da LOSJ	<ul style="list-style-type: none">• 56 (cinquenta e seis) pedidos deferidos, afectando um total de 120 (cento e vinte) magistrados. Do total de pedidos de acumulação, 21 (vinte e um) correspondem à renovação da situação; e• Não foi apreciado 1 (um) pedido de autorização para o exercício de funções em mais do que uma secção, por se tratar de matéria de distribuição de serviço, da competência do magistrado do Ministério Público Coordenador de Comarca.



Competência Delegada	Deliberações
Aposentações/Jubilamentos	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento de 33 (trinta e três) situações em que estão reunidas as condições para a jubilação;• Não reconhecimento do direito ao estatuto de jubilado a 1 (um) magistrado;• Autorização para continuar a exercer funções após a jubilação a 18 (dezoito) magistrados, das quais 12 (doze) correspondem a renovações;• Cessação da autorização para o exercício de funções após a jubilação relativa a um magistrado, a pedido do magistrado;• Determinação da realização da averiguação a que alude a deliberação do Conselho de 21 de Fevereiro de 2017 em 2 (duas) situações;• Instauração de procedimento de aposentação por incapacidade em 3 (três) situações;• Determinação da submissão de uma magistrada a junta médica; e• Arquivamento de 1 (um) inquérito de averiguação a que alude a deliberação do Conselho de 21 de Fevereiro de 2017;
Verificação de incompatibilidades	<ul style="list-style-type: none">• Apreciados 8 (oito) requerimentos.



ANEXO VI

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELOS VOGAIS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Vogal	Processos de Inspeção (Secção Classificativa)	Processos Disciplinares (Secção Disciplinar)	Processos de Inspeção (Plenário)	Processos Disciplinares (Plenário)
Dr. ^a Maria José Morgado	14		1	2
Dr. ^a Raquel Desterro	4		2	1
Dr. Euclides Dâmaso Simões	15			1
Dr. ^a Maria José Bandeira ¹	3			
Dr. Alcides Rodrigues		3	2	
Dr. Pedro Branquinho Dias ²	9	2		
Dr. Carlos Teixeira		4	2	
Dr. ^a Alexandra Chícharo das Neves	18			1
Dr. ^a Susana Moura	14			1
Dr. Luís Martins	16			2
Dr. Francisco Guedes		3	1	
Dr. David Aguilar		4	3	
Dr. Manuel de Magalhães e Silva	17		1	1
Dr. Alfredo Castanheira Neves		5	4	
Dr. José António Pinto Ribeiro	17			1
Dr. Barradas Leitão		4	2	
Dr. João Luís Madeira Lopes		4	2	
Professora Doutora Maria João Antunes	17			1
Dr. Augusto Godinho Arala Chaves		4	2	

¹ Iniciou funções em 17 de Dezembro de 2018.

² Vogal do Conselho Superior do Ministério Público que integra ambas as secções.



ANEXO VII

PARECERES EMITIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objecto	Entidade requerente	Remessa ao requerente
Projecto de Decreto-Lei que visa regulamentar o disposto no n.º 5 do artigo 126.º do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, adaptando as disposições daquele Código à execução de medidas de internamento em unidades de saúde mental não integradas nos Serviços Prisionais	Ministério da Justiça	02-01-2019
Projecto de proposta de lei relativa ao Estatuto do Ministério Público	Ministério da Justiça	05-03-2018
Projecto de Lei n.º 837/XIII - Abre um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas	Assembleia da República	04-06-2018
Projecto de Lei n.º 859/XIII - Estabelece a realização de uma campanha de sensibilização e de um novo período de entrega voluntária de armas de fogo, com vista ao desarmamento da sociedade		
Proposta de Lei n.º 122/XIII - Altera o Estatuto dos Magistrados Judiciais	Assembleia da República	15-06-2018
Proposta de Lei n.º 149/XIII - Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, quantias cobradas em processo judicial	Assembleia da República	13-11-2018
Projecto de Lei n.º 785-XIII - 3.ª alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto ("Lei da Organização do Sistema Judiciário")	Assembleia da República	15-11-2018
Proposta de Lei n.º 115/XIII - Altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígio de consumo	Assembleia da República	13-12-2018
Projecto de Lei n.º 978/XIII - Cria os Juízos de Violência Doméstica	Assembleia da República	13-12-2018



ANEXO VIII

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos instaurados em 2018

Espécie	Objecto
Acção Administrativa	Deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de Outubro de 2017, que aplicou a pena disciplinar de 240 dias de suspensão de exercício de funções.
Acção Administrativa	Pedido de reconhecimento da contradição entre decisões proferidas pelo STA no âmbito das Acções n.ºs 47555 e 551/09.
Providência Cautelar	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de Janeiro de 2018, que aplicou a pena disciplinar de 19 meses de inactividade.
Acção Administrativa	
Intimação	Intimação para passagem de certidão.
Acção Administrativa	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de Abril de 2018, que atribuiu a classificação de "Suficiente".
Acção Administrativa	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 10 de Abril de 2018, que aplicou a pena disciplinar de "150 dias de suspensão".
Acção Administrativa	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de Maio de 2018, que não atendeu a reclamação do Autor relativa à lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público.
Acção Administrativa	Deliberações do Conselho Superior do Ministério Público, de 19 de Junho de 2018, no sentido da não emissão de parecer relativo à fixação de remuneração por acumulação de funções.
Acção Administrativa	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 23 de Julho de 2018, que aplicou a pena disciplinar de 10 dias de multa, suspensa na sua execução por 10 meses.
Providência Cautelar	Despacho do Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, de 7 de Novembro de 2018, que converteu o inquérito em processo disciplinar.



**Jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo em 2018 relativa a deliberações
do Conselho Superior do Ministério Público**

Descritores	Objecto	Data da decisão³	Sentido da decisão
MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUBILAÇÃO APOSENTAÇÃO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA PRINCÍPIO DA IGUALDADE DIREITO AO TRABALHO	Decisão que não reconheceu à Autora o estatuto de jubilação.	11-01-2018	Julgada improcedente a acção
RECURSO DE CONSTITUCIONALIDADE	Actos administrativos praticados pelo Subdirector-Geral da Administração da Justiça que determinou a reposição de quantias auferidas pelos Autores por aplicação do índice 135 da escala indiciária.	20-02-2018 (Tribunal Constitucional)	Não conhecimento do recurso
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO INSPECÇÃO	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 27 de Setembro de 2016, que aplicou a pena disciplinar de “8 dias de multa, suspensa na sua execução pelo período de um ano”.	08-03-2018	Julgada improcedente a acção
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO OFICIAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de Janeiro de 2015, que negou provimento ao recurso hierárquico interposto pelo Autor e confirmou a decisão do COJ de lhe atribuir a classificação de “Medíocre”.	15-03-2018	Julgada improcedente a acção
ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL MATÉRIA DE FACTO NULIDADE	Deliberação de 10 de Fevereiro de 2015, que indeferiu liminarmente os requerimentos do Autor.	22-03-2018 (Pleno)	Negado provimento ao recurso
CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO ERRO NOS PRESSUPOSTOS DE FACTO ERRO NOS PRESSUPOSTOS DE DIREITO	Deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de Janeiro de 2017, que atribuiu a classificação de “Bom”.	12-04-2018	Julgada improcedente a acção

³ Através do *link* pode aceder ao texto integral da decisão *in* www.dgsi.pt.



Descritores	Objecto	Data da decisão ³	Sentido da decisão
JUBILAÇÃO MAGISTRADO APOSENTAÇÃO POR INCAPACIDADE	Deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 3 de Novembro de 2015, que indeferiu a reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 1 de Outubro de 2015, que considerou que a Autora não reunia as condições para ser jubilada.	18-04-2018 (Pleno)	Negado provimento ao recurso
MAGISTRADO CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO INSPECÇÃO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ERRO NOS PRESSUPOSTOS DE FACTO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 28 de Abril de 2015, que atribui a classificação de “Medíocre” e determinou a instauração de inquérito por inaptidão, bem como a suspensão do exercício de funções.	03-05-2018	Julgada improcedente a acção
MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PENA EXPULSIVA ERRO NOS PRESSUPOSTOS PRINCÍPIO NE BIS IN IDEM PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE PRINCÍPIO DA PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de Julho de 2016, que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva.	24-05-2018 (Pleno)	Julgado improcedente o recurso
MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SANÇÃO DISCIPLINAR PERICULUM IN MORA FUMUS BONI JURIS	Deliberação do CSMP, de 16 de Janeiro de 2018, que aplicou a pena disciplinar de 19 meses de inactividade.	24-05-2018	Indeferido o pedido cautelar
		27-09-2018 (Plenário)	Negado provimento ao recurso
NULIDADE DE ACÓRDÃO ERRO DE JULGAMENTO AMPLIAÇÃO DA MATÉRIA DE FACTO	Deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de Junho de 2015, que considerou que o Autor não reunia as condições para ser jubilado.	27-09-2018 (Pleno)	Negado provimento ao recurso
	Movimento Extraordinário de Magistrados do Ministério Público de 2016.	04-10-2018	Julgada improcedente a acção



Descritores	Objecto	Data da decisão ³	Sentido da decisão
MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO INSPECÇÃO EXTRAORDINÁRIA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO CLASSIFICAÇÃO DE SUFICIENTE IMPARCIALIDADE ERRO NOS PRESSUPOSTOS FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO	Deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de Junho de 2016, que atribuiu a classificação de “Suficiente”.	08-11-2018	Julgada improcedente a acção
MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DESPACHO	Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de Janeiro de 2018, que aplicou ao Autor a pena disciplinar de 19 meses de inactividade.	22-11-2018	Julgada improcedente a acção



ANEXO IX



PRESENÇAS E AUSÊNCIA DE VOGAIS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	11-01-2018	16-01-2018	24-01-2017	30-01-2018		08-02-2018	20-02-2018	27-02-2018	01-03-2018
	P	PL	P	D	CL	P	PL	PL	P
JOANA MARQUES VIDAL									
ADRIANO CUNHA									
MARIA JOSÉ MORGADO									
RAQUEL DESTERRO									
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES									
ALCIDES RODRIGUES									
PEDRO BRANQUINHO DIAS									
CARLOS TEIXEIRA									
ALEXANDRA C. DAS NEVES									
SUSANA MOURA									
LUÍS MARTINS									
FRANCISCO GUEDES									
DAVID AGUILAR									
MAGALHÃES E SILVA									
CASTANHEIRA NEVES									
PINTO RIBEIRO									
BARRADAS LEITÃO									
MADEIRA LOPES									
MARIA JOÃO ANTUNES									
ARALA CHAVES									

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

 PRESENÇA
 AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	06-03-2018	20-03-2018		23-03-2018	10-04-2018	16-04-2018	24-04-2018	03-05-2018	15-05-2018
	PL	CL	D	P	PL	P	CL	P	PL
JOANA MARQUES VIDAL									
ADRIANO CUNHA									
MARIA JOSÉ MORGADO									
RAQUEL DESTERRO									
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES									
ALCIDES RODRIGUES									
PEDRO BRANQUINHO DIAS									
CARLOS TEIXEIRA									
ALEXANDRA C. DAS NEVES									
SUSANA MOURA									
LUÍS MARTINS									
FRANCISCO GUEDES									
DAVID AGUILAR									
MAGALHÃES E SILVA									
CASTANHEIRA NEVES									
PINTO RIBEIRO									
BARRADAS LEITÃO									
MADEIRA LOPES									
MARIA JOÃO ANTUNES									
ARALA CHAVES									

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

 PRESENÇA
 AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	22-05-2018	28-05-2018	30-05-2018	05-06-2018	11-06-2018	19-06-2018 (*)	26-06-2018	03-07-2018	
	D	PL	P	CL	P	PL	P	PL	D
JOANA MARQUES VIDAL									
ADRIANO CUNHA									
MARIA JOSÉ MORGADO									
RAQUEL DESTERRO									
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES									
ALCIDES RODRIGUES									
PEDRO BRANQUINHO DIAS									
CARLOS TEIXEIRA									
ALEXANDRA C. DAS NEVES									
SUSANA MOURA									
LUÍS MARTINS									
FRANCISCO GUEDES									
DAVID AGUILAR									
MAGALHÃES E SILVA									
CASTANHEIRA NEVES									
PINTO RIBEIRO									
BARRADAS LEITÃO									
MADEIRA LOPES									
MARIA JOÃO ANTUNES									
ARALA CHAVES									

(*) Reunião realizada no Tribunal da Relação do Porto.

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	11-07-2018	03-07-2018 (*)		06-09-2018	11-09-2018 (**)	14-09-2018	19-09-2018	25-09-2019 (***)		03-10-2018
	P	PL	D	P	PL	CL	P	D	PL	P
JOANA MARQUES VIDAL										
ADRIANO CUNHA										
MARIA JOSÉ MORGADO										
RAQUEL DESTERRO										
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES										
ALCIDES RODRIGUES										
PEDRO BRANQUINHO DIAS										
CARLOS TEIXEIRA										
ALEXANDRA C. DAS NEVES										
SUSANA MOURA										
LUÍS MARTINS										
FRANCISCO GUEDES										
DAVID AGUILAR										
MAGALHÃES E SILVA										
CASTANHEIRA NEVES										
PINTO RIBEIRO										
BARRADAS LEITÃO										
MADEIRA LOPES										
MARIA JOÃO ANTUNES										
ARALA CHAVES										

(*) Reunião realizada em Ovar.

(**) Reunião realizada no Tribunal da Relação de Coimbra.

(***) Reuniões realizadas no Tribunal da Relação de Évora.

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO

D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO

P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA

AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	09-10-2018
	PL
JOANA MARQUES VIDAL	
ADRIANO CUNHA	
MARIA JOSÉ MORGADO	
RAQUEL DESTERRO	
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES	
ALCIDES RODRIGUES	
PEDRO BRANQUINHO DIAS	
CARLOS TEIXEIRA	
ALEXANDRA C. DAS NEVES	
SUSANA MOURA	
LUÍS MARTINS	
FRANCISCO GUEDES	
DAVID AGUILAR	
MAGALHÃES E SILVA	
CASTANHEIRA NEVES	
PINTO RIBEIRO	
BARRADAS LEITÃO	
MADEIRA LOPES	
MARIA JOÃO ANTUNES	
ARALA CHAVES	

VOGAL	16-10-2018	22-10-2018	23-10-2018	30-10-2018	06-11-2018
	PL	P	PL	PL	D
LUCÍLIA GAGO					
JOÃO MONTEIRO					
MARIA JOSÉ MORGADO					
RAQUEL DESTERRO					
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES					
ALCIDES RODRIGUES					
PEDRO BRANQUINHO DIAS					
CARLOS TEIXEIRA					
ALEXANDRA C. DAS NEVES					
SUSANA MOURA					
LUÍS MARTINS					
FRANCISCO GUEDES					
DAVID AGUILAR					
MAGALHÃES E SILVA					
CASTANHEIRA NEVES					
PINTO RIBEIRO					
BARRADAS LEITÃO					
MADEIRA LOPES					
MARIA JOÃO ANTUNES					
ARALA CHAVES					

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO

D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO

P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	12-11-2018	20-11-2018		04-12-2018	12-12-2018	18-12-2018		21-12-2018
	P	PL	D	PL	P	PL	D	P
LUCÍLIA GAGO								
JOÃO MONTEIRO								
MARIA JOSÉ MORGADO								
RAQUEL DESTERRO								
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES								
ALCIDES RODRIGUES								
PEDRO BRANQUINHO DIAS								
CARLOS TEIXEIRA								
ALEXANDRA C. DAS NEVES								
SUSANA MOURA								
LUÍS MARTINS								
FRANCISCO GUEDES								
DAVID AGUILAR								
MAGALHÃES E SILVA								
CASTANHEIRA NEVES								
PINTO RIBEIRO								
BARRADAS LEITÃO								
MADEIRA LOPES								
MARIA JOÃO ANTUNES								
ARALA CHAVES								

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO